



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GOVERNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O nº 09/84

Abre crédito suplementar

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS -  
E.E.Santo, usando das atribuições que lhes são conferidas  
por lei:

R E S O L V E

-----

Art. 1º - Fica suplementada num valor de /  
Cr\$ 2.500.000 - ( dois milhões quinhentos mil cruzeiros ),  
as seguintes dotações

3120 . MATERIAL DE CONSUMO . . . . .	Cr\$ 2.500.000 -
Total . . . . .	<u>Cr\$ 2.500.000 -</u>

Art. 2º - O recurso para abertura do crédito  
suplementar do art. 1º desta resolução advirá de anulação /  
na seguinte dotação:

3110 - PESSOAL CIVIL . . . . .	<u>Cr\$ 2.500.000 -</u>
Total . . . . .	Cr\$ 2.500.000

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na /  
data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1984

*[Handwritten signature]*  
MATEUS CUNHA FUNDÃO - Presidente